



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 686/2026/GV/SERGINHO DA FARMÁCIA

VOTUPORANGA/SP, 27 de outubro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ LUIZ LANÇONI

PROCON

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA ZONA NORTE NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ITINERANTES DO PROCON.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que a Zona Norte de Votuporanga seja incluída no calendário das atividades itinerantes de atendimento e orientação ao consumidor promovidas pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso dos moradores daquela região aos serviços oferecidos pelo órgão, proporcionando atendimento mais próximo e facilitando a busca por informações, orientações e encaminhamentos relacionados aos direitos do consumidor.

A realização de ações itinerantes nos bairros contribui para aproximar os serviços públicos da população e pode beneficiar especialmente os munícipes que encontram dificuldades para se deslocar até os locais habituais de atendimento. Além de prestar orientações, a presença do PROCON na região também favorece a divulgação dos canais disponíveis e dos procedimentos para a defesa dos direitos dos consumidores.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicitamos a atenção desse Departamento para que avalie a inclusão da Zona Norte no calendário de atividades itinerantes, em data e local a serem definidos conforme a disponibilidade e a organização dos serviços. A divulgação prévia da ação junto aos moradores poderá contribuir para que o atendimento alcance o maior número possível de pessoas.

Certos de podermos contar com a atenção e a colaboração desse Departamento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SERGINHO DA FARMÁCIA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

